PROJETO DE LEI 034/2021
DATA: 16/08/2021

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **Associação Meninos de Ouro.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE,** Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a **Associação Meninos de Ouro.**

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2021.

CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Vereador - PSD

PROJETO DE LEI 031/2021
DATA: 16/08/2021

Exposição de Motivos:
Senhores vereadores,

O Projeto Meninos de Ouro, teve seu início de fato no ano de 2013, idealizado pelo Sr. Antonio Carlos Ferreira "Tony Ferreira", empresário de sucesso em nosso município, que viu a necessidade de dar suporte a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
O projeto afasta crianças e jovens das adversidades da sociedade por meio do esporte.

Atualmente o Projeto atende cerca de 150 pessoas entre crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 08 a 18 anos de idade.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2021.

CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Vereador - PSD